

GAFISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da GAFISA S.A. (“Companhia”) para se reunirem, no dia 9 de junho de 2011, às 10 horas, em segunda convocação, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, em Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de sorte a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data de realização da Assembleia Geral; e

(ii) ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, destacando-se as seguintes mudanças e inclusões (as referências aos artigos do Estatuto Social consideram a numeração da proposta de alteração do Estatuto Social, enviada via sistema IPE por ocasião da convocação da Assembleia):

- (a) inclusão de diretrizes gerais de governança corporativa que devem orientar a administração (art. 17);
- (b) alterações no processo de eleição do conselho de administração (arts. 18 a 21);
- (c) formalização dos comitês consultivos (Seção IV.IV, arts. 40 a 47);
- (d) inclusão de limitação ao direito de voto (art. 6º e alíneas “c” e “d” do art. 67);
- (e) inclusão de regras que prevejam oferta pública por atingimento de participação de 30% do capital social (Capítulo VIII, arts. 62 a 68);
- (f) atualização das competências da Diretoria Executiva (art. 30 a 37); *além de*
- (g) adaptações e aprimoramentos necessários (arts. 1º e 2º, art. 8º, §6º do art. 9º, art. 10, art. 11, art. 13, art. 15, arts. 22 a 25, art. 27, arts. 48 e 49, art. 52, arts. 55 a 61, art. 70).

Informações Gerais:

- Os documentos e informações previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no

seu site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri/), e nos sites da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

- A fim de facilitar o processo de deliberação, o processo de votação relativo às mudanças e inclusões propostas ao Estatuto Social, na forma do item (ii) acima, será conduzido de forma separada em relação a cada um dos assuntos discriminados no referido item (ii) supra. Adicionalmente, o acionista que assim o desejar, poderá solicitar a votação isolada de qualquer dispositivo específico da proposta formulada.

- Este edital de segunda convocação repete os itens do edital de primeira convocação, acrescendo-se apenas, para melhor informação dos acionistas, os dispositivos específicos do Estatuto Social objeto de reforma, conforme a proposta apresentada aos acionistas e arquivada no sistema IPE.

- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.

- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização da Assembleia.

- Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 7 de junho de 2011.

São Paulo, 5 de maio de 2011.

Caio Racy Mattar
Presidente do Conselho de Administração